



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 034/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.959 de 20 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.0412200171.033	- Reforma e Ampl de Prédios Públicos em Convênio	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1395/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.000,00
	TOTAL	3.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.0412200171.033	- Reforma e Ampl. De Prédios Públicos em Convênio	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1405/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
	TOTAL	3.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PROFESSURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

1. ANEXO Nº 01/07

2007

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 09 / maio / 2007
 DE N.º 7940
 UMUARAMA, 09 / 03 / 2007
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO